

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 097/2017

LIVIA RICETTI OLIVEIRA TONI, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se a necessidade de abertura de processo administrativo para apuração suposta infração contratual no CONTRATO Nº 008/2012, celebrado em 03.07.2012, entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Neto & Silva Construções Ltda - ME.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear, a partir de 12/12/2017 (doze de dezembro de dois mil e dezessete), para participarem, como membros de Comissão para apuração de suposta infração contratual no CONTRATO Nº 008/2012, celebrado em 03.07.2012, entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Neto & Silva Construções Ltda - ME, os servidores abaixo relacionados:

Membros efetivos: Mario Henrique Fagotti Vassão;

Cironei Borges de Carvalho;

Amélia Aparecida Guerreiro;

Presidente: Mario Henrique Fagotti Vassão;

Secretário: Cironei Borges de Carvalho;

Membro suplente: Luis Carlos Evaristo;

ARTIGO 2º:- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação da nomeação da referida comissão.

ARTIGO 3º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.12.2017 (doze de dezembro de dois mil e dezessete).

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2017).

LIVIA RICETTI OLIVEIRA TONI
Superintendente em substituição